CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240348

INDICAÇÃO Nº 047/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a presente indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

Que seja realizada a Limpeza e Desassoreamento, sob supervisão de Engenharia Ambiental, dos rios Taquari e Jacuí, que banham o perímetro urbano e rural do Município de General Câmara, principalmente nos pontos que causam transtornos ao meio ambiente e aos agricultores.

JUSTIFICATIVA

As devastadoras enchentes que assolaram nosso município, servem como um alerta urgente para a necessidade de medidas preventivas contra futuros desastres. Entre as medidas mais importantes está a limpeza e o desassoreamento dos rios.

A remoção de sedimentos, vegetação e detritos dos leitos dos rios, a recuperação das margens dos rios, extinguir açudes criados pela enchente, aumentaria sua capacidade de vazão, diminuindo o risco de transbordamentos e inundações.

Além dessa medida protegeria as populações ribeirinhas, reduziria os danos materiais e evitaria a perda de vidas, beneficiaria agricultores que produzem nas margens dos rios.

Vale ressaltar que há previsão de uma nova enchente, e até o momento não foi realizado nada para prevenir, por isso encaminho esse pedido.

General Câmara, 24 de setembro de 2024

Vereador: Andre Luiz Zanette
Bancada do MDB